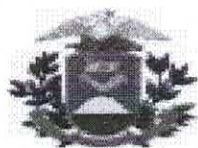


**PROPOSTAS
DOCUMENTO**



SIGA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	0338897/2021
Tipo de Julgamento da	Menor Preço
Pregão:	007/2021
Tipo:	Único
Critério de Classificação:	Valor Global

Fornecedor		Apelido: Licitante 02	
Nome	norberto gomes goncalves	CPF:	83032606187
Razão Social:	A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP.	CNPJ:	00113059000196

Informações do Prazo	
Prazo de Entrega:	10 Dia(s)
Prazo de Validade:	60 Dia(s)

Dados do Envio				
Data da Proposta	Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
09/11/2021 17:30:47	09/11/2021 18:27:01	20211109062702009969	Enviado	

Item	Qtde	Unidad	Descrição	Marca/Model	Ficha Téc.	Valor	Valor Total
1	1	SV	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RETIRADA DE ADESIVAGEM, IMPRESSÃO E READESIVAGEM, ADESIVO TIPO FILME DE PVC COLORIDO POLIMÉRICO CALANDRADO, EM PAPEL PLASTIFICADO SILICONADO, COLA À BASE DE SOLVENTE OU AQUOSA. MATERIAIS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 01(UM) ANO. APLICAÇÃO EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO. PARÂMETRO DOS ADESIVOS CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. SERVIÇO	MARCA PROPRIA		20.000.000,00	20.000.000,00
						Valor Total Unitário:	20.000.000,00
						Valor Total Global:	20.000.000,00

Informações dos Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado Por	Tipo do Anexo
PROSPOSTA.pdf	09/11/2021 05:30:58	norberto gomes	Anexo da Proposta
habilitacao.pdf	09/11/2021 06:25:59	norberto gomes	Anexo da Habilitação



SIGA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Datas de Vencimentos do Fornecedor

PROCESSO	0338897/2021		PREGÃO:	007/2021
RAZÃO SOCIAL	A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP.			
CNPJ ou CPF	00113059000196		NATUREZA:	LTDA
INSCR. ESTADUAL	13155778-5	INSCR.	51496	
TELEFONE	(65) 3621-1004	FAX		
ANO BASE do BALANÇO	2017			

Socios

ADEMILSON DA SILVA SANTOS

Representante

ADEMILSON DA SILVA SANTOS

Classe de Materiais

33903028 - MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL, IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA

33903030 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

Classe de Serviços

33903923 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Documento	Número	Emissão	Vencimento
CERCA	0112/19	29/03/2019	29/03/2020
FGTS	0	12/03/2019	10/04/2019
Certidão Quanto a Tributos Municipais			
Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado	0	13/02/2019	14/03/2019
Certidão de Falência e Concordata			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			

Cálculo de Índices

Ano Base	2017	Liquidez Geral	5,64
Ativo Circulante	1.880.602,00	Solvência Geral	2,34
Realizável a Longo Prazo	7.321.856,00	Liquidez Corrente	2,36
Total Ativo	3.825.316,00	Patrimônio	0,00
Passivo Circulante	796.049,00	Obs.: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior que um (>=1)	
Exigível a Longo Prazo	833.516,00		



Órgão SECITEC

Pregão: 007/2021

Processo nº 0338897/2021

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP., inscrita no CNPJ 00113059000196, sediada na cidade de: Cuiabá - MT, Av afonso Pena , telefone: (65) 3621-1004, com Inscrição Estadual n.º: 13155778-5, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) norberto gomes goncalves, CPF 83032606187 e email: licitacoes@techprint.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

O Licitante Declara ser Microempreendedor Individual, Micro ou Pequena Empresa.

Data: 09/11/2021



Órgão SECITEC

Pregão: 007/2021

Processo nº 0338897/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP., inscrita no CNPJ 00113059000196, com sede na cidade de Cuiabá, à Rua Av afonso Pena nº 1100, telefone (65) 3621-1004, inscrição estadual nº 13155778-5, por intermédio de seu representante legal, conforme consta de seus atos constitutivos arquivados no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de , através do presente instrumento, torna público o credenciamento do(a) senhor(a) norberto gomes goncalves, CPF 83032606187, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licitacoes@techprint.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizer necessário ao desempenho de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 09/11/2021



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.155.778-5	CNPJ 00.113.059/0001-96	Data Início Atividade - SEFAZ 01/07/1994	
NOME EMPRESARIAL ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TECH PRINT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/01 - Criação e montagem de estandes para feiras e exposições 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO	
CEP 78049-323	BAIRRO SANTA HELENA	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMA@LIMACONTABILIDADE.SRV.BR		TELEFONE (65) 3621-1004	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 09/11/2021 às 18:08:34 (data e hora de Cuiabá)			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.059/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH PRINT	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.049-323	BAIRRO/DISTRITO SANTA HELENA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3621-1004
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **19:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.059/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.049-323	BAIRRO/DISTRITO SANTA HELENA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3621-1004
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **19:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Data da consulta: 09/11/2021 22:05:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.113.059/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104263301673272021080145134

CM

51496

CNPJ/CPF

00.113.059/0001-96

Identificador

339328

Razão Social

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

Nome Fantasia

TECH PRINT

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comer
 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Localização

Rua AFONSO PENA, PRES, 1100 - DESPRAIADO

Data Abertura Empresa

13/07/1994

Area Utilizada/m²

435

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

29/09/1994

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

13/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.12.020.0212.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600262679

Ressalva

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600262679

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100044452

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUJABA

Local

29 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança Bsq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ASS. PRESIDENTE MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

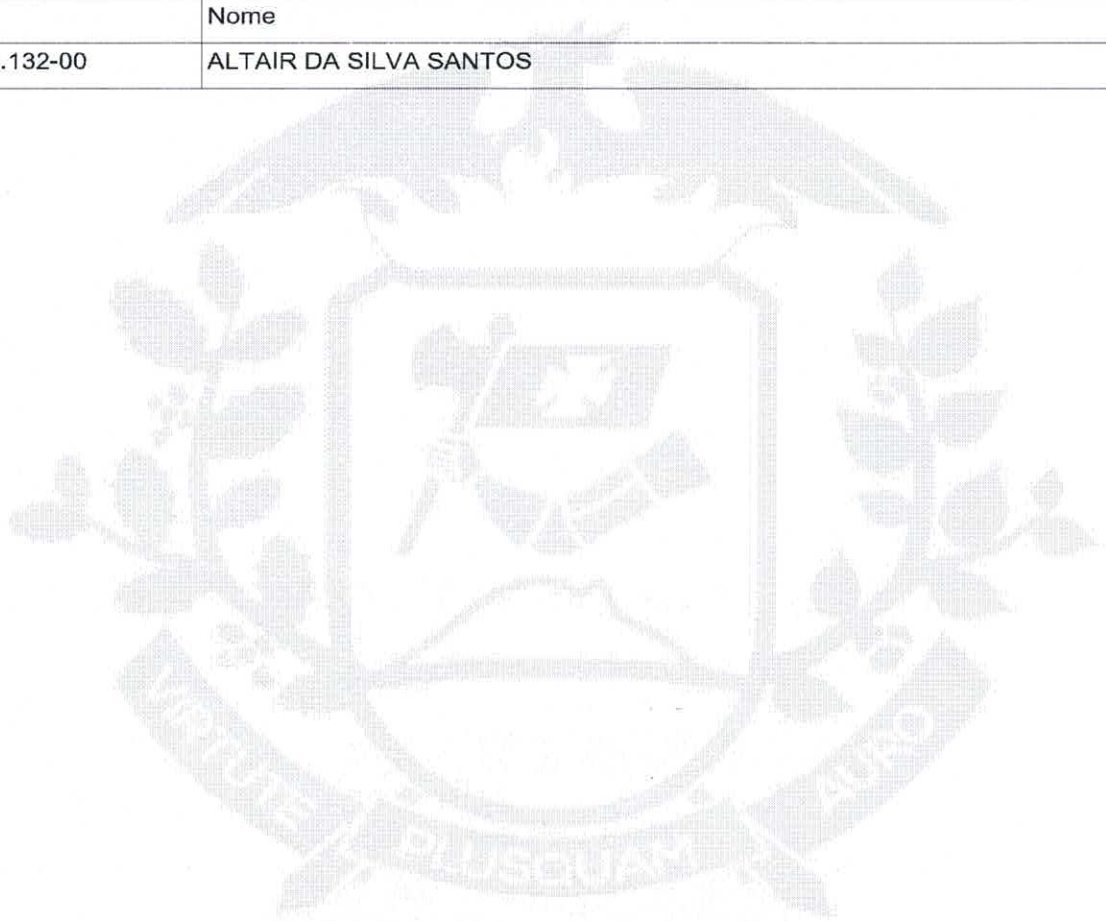
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.448-5	MTP2100044452	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança BsQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:**

A. S. SANTOS & CIA LTDA – EPP.

CNPJ/MF 00.113.059/0001-96

ALTAIR DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Presidente Washington Luis, s/n, Apto. 21, Edifício Park Elegance, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-512, portador da CNH nº 01428675443 e CPF 390.573.132-00, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 29 de julho de 1971, na Cidade de Altônia/PR;

Único sócio componente da sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**, com sede estabelecida à Av. Afonso Pena – Nº 1100 – Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-323, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, JUCEMAT, sob NIRE nº 51.600.262.679, em sessão de 22 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.113.059/0001-96,

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve complementar seu objeto social, em suas atividades secundárias, passando a Cláusula Terceira de seu contrato social, a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: *Constitui o objeto social exclusivo da Sociedade a exploração:*

- Comercio e serviços de artes gráficas e impressões, front light, outdoor, adesivos, banners, faixas, fachadas, luminosos, placas, sinalização em geral, totens, letreiros, padronização de veículos, vulcanização de lonas, bandeiras, corte e dobra de papel, embalagens, displays mobiles, cartaz de arara, urnas, troféus e dentre outros tipos de impressão, sinalização e locação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, instalação de painéis publicitários, fabricação de estruturas metálicas,

Esta página é parte integrante da Décima Alteração do Contrato Social da Empresa Altair da Silva Santos Eireli, realizada em 23 de março de 2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança Bsq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

fabricação de esquadrias de metal, instalação de esquadrias metálicas quando realizada por unidades especializadas, fabricação de tecidos especiais, toldos, tendas, uniformes, inclusive artefatos, confecção de camisetas, camisas social, serralheria exceto esquadrias, corte e dobra de papel, jornais, impressão sob encomenda, revista e outros periódicos, sinalização e pinturas de teto, paredes esquadrias, reforma na construção civil, pinturas e acabamentos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, agências de publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em consequência das alterações procedidas os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, o Sr. ALTAIR DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Presidente Washington Luis, s/n, Apto. 21, Edifício Park Elegance , Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-512, portador da CNH nº 01428675443 e CPF 390.573.132-00, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 29 de julho de 1971, na Cidade de Altônia/PR; resolve alterar o contrato social, que reger-se á pelas seguintes cláusulas e condições:

A – DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial de **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso , à Av. Afonso Pena – Nº 1100 – Bairro Santa Helena, CEP no. 78.045-190, com atuação em âmbito nacional, ficando eleito o foro da comarca de Cuiabá, para quaisquer dúvidas e ou ações fundadas no presente contrato. (art.997, I, CC/2002).

Esta página é parte integrante da Décima Alteração do Contrato Social da Empresa Altair da Silva Santos Eireli, realizada em 23 de março de 2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança Bsq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Constitui o objeto social exclusivo da empresa a exploração:

- *Comercio e serviços de artes gráficas e impressões, front light, outdoor, adesivos, banners, faixas, fachadas, luminosos, placas, sinalização em geral, totens, letreiros, padronização de veículos, vulcanização de lonas, bandeiras, corte e dobra de papel, embalagens, displays mobiles, cartaz de arara, urnas, troféus e dentre outros tipos de impressão, sinalização e locação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, instalação de painéis publicitários, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de esquadrias metálicas quando realizada por unidades especializadas, fabricação de tecidos especiais, toldos, tendas, uniformes, inclusive artefatos, confecção de camisetas, camisas social, serralheria exceto esquadrias, corte e dobra de papel, jornais, impressão sob encomenda, revista e outros periódicos, sinalização e pinturas de teto, paredes esquadrias, reforma na construção civil, pinturas e acabamentos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, agências de publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.*

Parágrafo Único. É vedado à sociedade praticar qualquer ato estranho a seu objeto social.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de julho de 1994, e seu prazo de duração é indeterminado.

B - DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.031,000,00 (um milhão, trinta e um mil reais) dividido em 1.031.000 (um milhão, trinta e uma mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas para seu titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALTAIR DA SILVA SANTOS	1.031.000	1.031.000,00	100
TOTAL	1.031.000	1.031.000,00	100

Esta página é parte integrante da Décima Alteração do Contrato Social da Empresa Altair da Silva Santos Eireli, realizada em 23 de março de 2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança BsQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETARIO GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor das quotas por ele subscritas, más o Titular responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil de 2002.

C – DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será gerida e administrada pelo Titular **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. Poderá ser designado administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro. A título de honorários da administração, o Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


Parágrafo Quarto. Além das atribuições estabelecidas em lei, compete, ainda, ao Administrador representar a Sociedade, em conjunto ou isoladamente, perante terceiros, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; abrir, manter, fechar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas ou outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Sociedade, bem como dar e receber quitação.

Esta página é parte integrante da Décima Alteração do Contrato Social da Empresa Altair da Silva Santos Eireli, realizada em 23 de março de 2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança BsQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12

Parágrafo Quinto. A administração, desde já designada , será exercida pelo Titular: Sr. **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, devidamente qualificado neste instrumento.

D - DO REGIME SOCIAL E FINANCEIRO.

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

E - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

F- DA CONTINUIDADE.

CLÁUSULA NONA. A falência, insolvência, liquidação ou morte do Titular, não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Esta página é parte integrante da Décima Alteração do Contrato Social da Empresa Altair da Silva Santos Eireli, realizada em 23 de março de 2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança Bsq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

G - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA . A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. O Titular estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

H - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. O Titular declara também, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade no território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina através de **CERTIFICADO DIGITAL**, o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI.**, em **VIA ÚNICA** de igual teor e forma.

Esta página é parte integrante da Décima Alteração do Contrato Social da Empresa Altair da Silva Santos Eireli, realizada em 23 de março de 2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança BsQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

Cuiabá MT, 07 de novembro de 2019.

ALTAIR DA SILVA SANTO EIRELI


Titular: Altair da Silva Santos

Esta página é parte integrante da Décima Alteração do Contrato Social da Empresa Altair da Silva Santos Eireli, realizada em 23 de março de 2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança BsQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

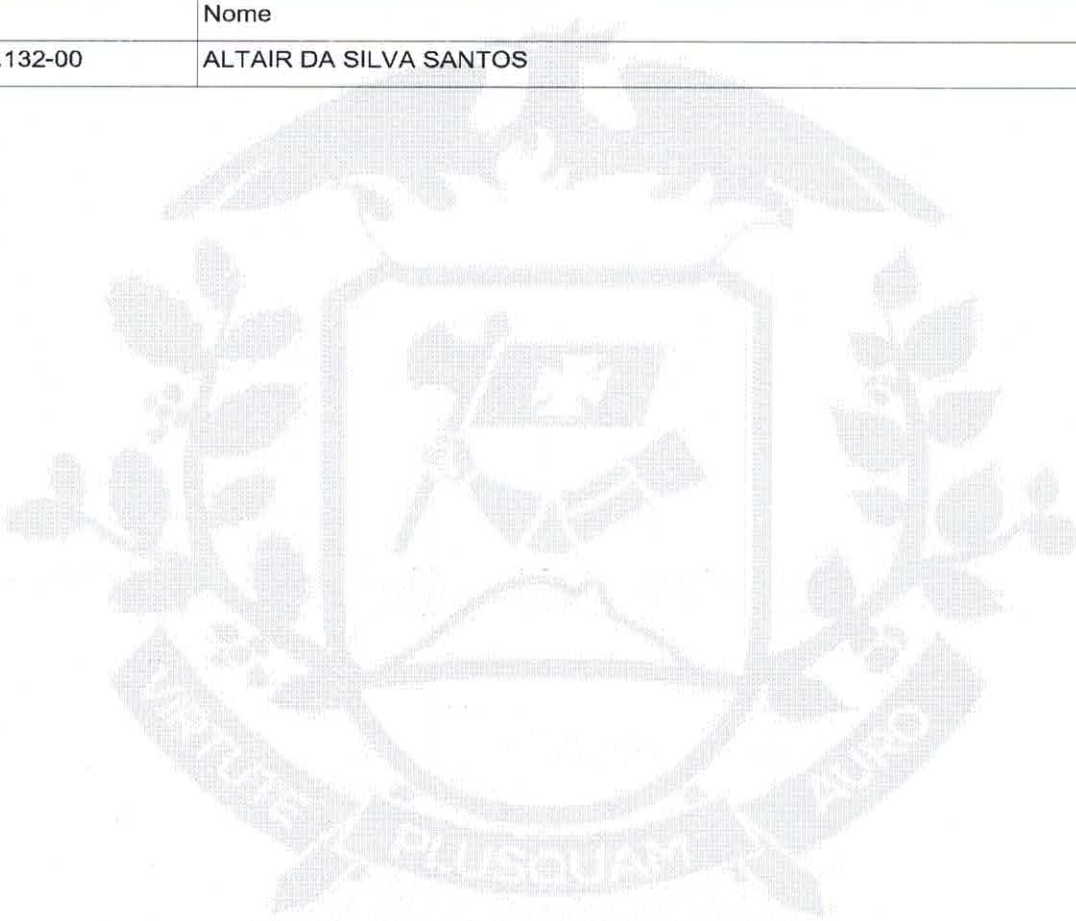
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.448-5	MTP2100044452	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança Bsq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, de CNPJ 00.113.059/0001-96 e protocolado sob o número 21/040.448-5 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2357669, em 29/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Cuiabá, segunda-feira, 29 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2021, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/040.448-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 29 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2357669 em 29/03/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210404485 - 24/03/2021. Autenticação: AA9E36F329ABD5166E234E38A38F4F7348212BB1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/040.448-5 e o código de segurança Bsq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1221477685

Nome: **ALZAIR DA SILVA SANTOS**

RGT. CONTADOR / OAB. SINDICATO
 196489 SESP RO

CPF: 399.573.132-00 DATA DO BOMBEIO: 29/07/1973

Plano: JOSE GERALDO DOS SANTOS
 TUDA VIEIRA DA SILVA SANTOS

PROFISSÃO: CONTADOR
 CATEGORIA: CONTADOR
 C.F. Nº: 1

Nº REGISTRO: 01428675443 VALOR: 29/03/2016 PRAZOS: 23/03/2020

Assinatura: *Alzair da Silva Santos*

LOCAL: CUIABÁ - MT DATA: 29/03/2016

26150988044
 MT625293359

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1221477685



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AX051442 R\$2,70
 CÓDIGO DO ATO: 6 (991.284488.01.00003.0059.LARISSOU.1)
 AUTENTICAÇÃO
 - CONFERE COM A ORIGINAL
 QUE ME FOI APRESENTADA.
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 18/04/2017 16:45:19
 ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.nmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: DEC

EM
 BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.C. e Art. 1º, 1º e 2º da Lei Federal 5.820/64 e Art. 6º Inc. XII
 de Lei Estadual 6.721/2008, subscrevo e apresento imagem digitalizada, reproduzida em
 documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 100581202190837200768-1; Data: 12/02/2019 08:48:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID21412-H6KX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA REENQUADRADA COMO EPP

ILMO. SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade Mercantil A S SANTOS & CIA LTDA ME, com sede e foro à Av Afonso Pena 1100, Santa Helena, Cuiabá MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.539.363, em 12/07/1994, inscrita no CNPJ 00.113.059/0001-96, neste ato representada por todos os sócios, declara para os fins do art. 9º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Cuiabá MT, 02 de janeiro de 2004.

Altair da Silva Santos
ALTAIR DA SILVA SANTOS
RG. 395.469 SSP/RO - CPF 390.573.132-00

Adilson da Silva Santos
ADILSON DA SILVA SANTOS
RG. 230.008 SSP/AC - CPF 349.893.402-30

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.

@ Reconheço, como verdadeira, a (s) firma de @

Altair da Silva Santos

e dou fé, Cuiabá (MT), 25 MAR 2004

- [Assinatura]*
- Regina Maria Teixeira Coelho - Notária
 - Beneditina Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.
 - Odilza Domingues Veras Otácio - 2ª. Notária Subst.
 - Maria de Arruda Campos Gotsch - Escrevente
 - Maria Lucia Guimarães de Siqueira - Escrevente Juramentada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
CNPJ: 00.113.059/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:01 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **53FB.7E87.AA5C.75BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.113.059/0001-96
Razão Social: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Endereço: AV. AFONSO PENA 1.100 CASA / SANTA HELENA / CUIABA / MT / 78045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102700324483839536

Informação obtida em 01/11/2021 17:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0034085241**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/10/2021** Hora da emissão: **08:57:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**

CNPJ: **00.113.059/0001-96**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.155.778-5 - ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

13.155.778-5 - ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **27/11/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **22BUBA22TKK9A2UM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

470743/2021

673795

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

168024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 98406



051020210011305900019600100565470743122071821673795

NOME

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

CPF/CNPJ

00.113.059/0001-96

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua AFONSO PENA, PRES, 1100

BAIRRO

DESPRAIADO

FINALIDADE

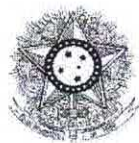
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 05 de outubro de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.113.059/0001-96

Certidão nº: 52410354/2021

Expedição: 09/11/2021, às 19:02:07

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.113.059/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI					
NIRE:	5160026267-9	CNPJ:	00.113.059/0001-96	NIRE Anterior:	5120053936-3
Nome Anterior:					
A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	131557785	Inscrição Municipal:	1001082		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		12/07/1994			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Quantidade de páginas:	122
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	20/05/2021



Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
338.473.989-20	MARCOS FERNANDO DE LIMA	Contador	mt3305/O-00	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking				
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	Titular Pessoa Física - EIRELI		20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital				



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI					
NIRE:	5160026267-9	CNPJ:	00.113.059/0001-96	NIRE Anterior:	5120053936-3
Nome Anterior:					
A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	131557785	Inscrição Municipal:	1001082		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	18	Data assinatura:	20/05/2021
Quantidade de páginas:	122		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
338.473.989-20	MARCOS FERNANDO DE LIMA	Contador	mt3305/O-00	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking				
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	Títular Pessoa Física - EIRELI		20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160026267-9	00.113.059/0001-96	12/07/1994	12/07/1994

Endereço Completo:

AVENIDA AFONSO PENA 1100 - BAIRRO SANTA HELENA CEP 78049-323 - CUIABA/MT

Objeto Social:

- COMERCIO E SERVICOS DE ARTES GRAFICAS E IMPRESSOS, FRONT LIGHT, OUTDOOR, ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS, FACHADAS, LUMINOSOS, PLACAS, SINALIZACAO, TOTENS, LETREIROS, PADRONIZACAO DE VEICULOS, VULCANIZACAO DE LONAS, BANDEIRAS, CORTE E DOBRA DE PAPEL, EMBALAGENS, DISPLAYS MOBILES, CARTAZ DE ARARA, URNAS, TROFEUS, SINALIZACAO E LOCACAO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALACAO DE ESQUADRIAS METALICAS QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, TOLDOS, TENDAS, UNIFORMES, INCLUSIVE ARTEFATOS, CONFECCAO DE CAMISETAS, CAMISAS SOCIAL, SERRALHERIA EXCETO ESQUADRIAS, CORTE E DOBRA DE PAPEL, JORNAIS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA, REVISTA E OUTROS PERIODICOS, SINALIZACAO E PINTURAS DE TETO, PAREDES, ESQUADRIAS, REFORMA NA CONSTRUCAO CIVIL, PINTURAS E ACABAMENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS.

Capital Social: R\$ 1.031.000,00 UM MILHÃO E TRINTA E UM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.031.000,00 UM MILHÃO E TRINTA E UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/05/2021 Número: 2376197

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP	5120053936-3	51600262679	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002298744 e visualize a certidão)



21/147.456-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

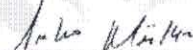
Nome Empresarial: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190024689-0	xxxxxxx	AVENIDA DA FEB, 1769, BAIRRO MANGA, 78110-000, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Novembro de 2021 15:43


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002298744 e visualize a certidão)



21/147.456-8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600262679

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100076008

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA

Local

26 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

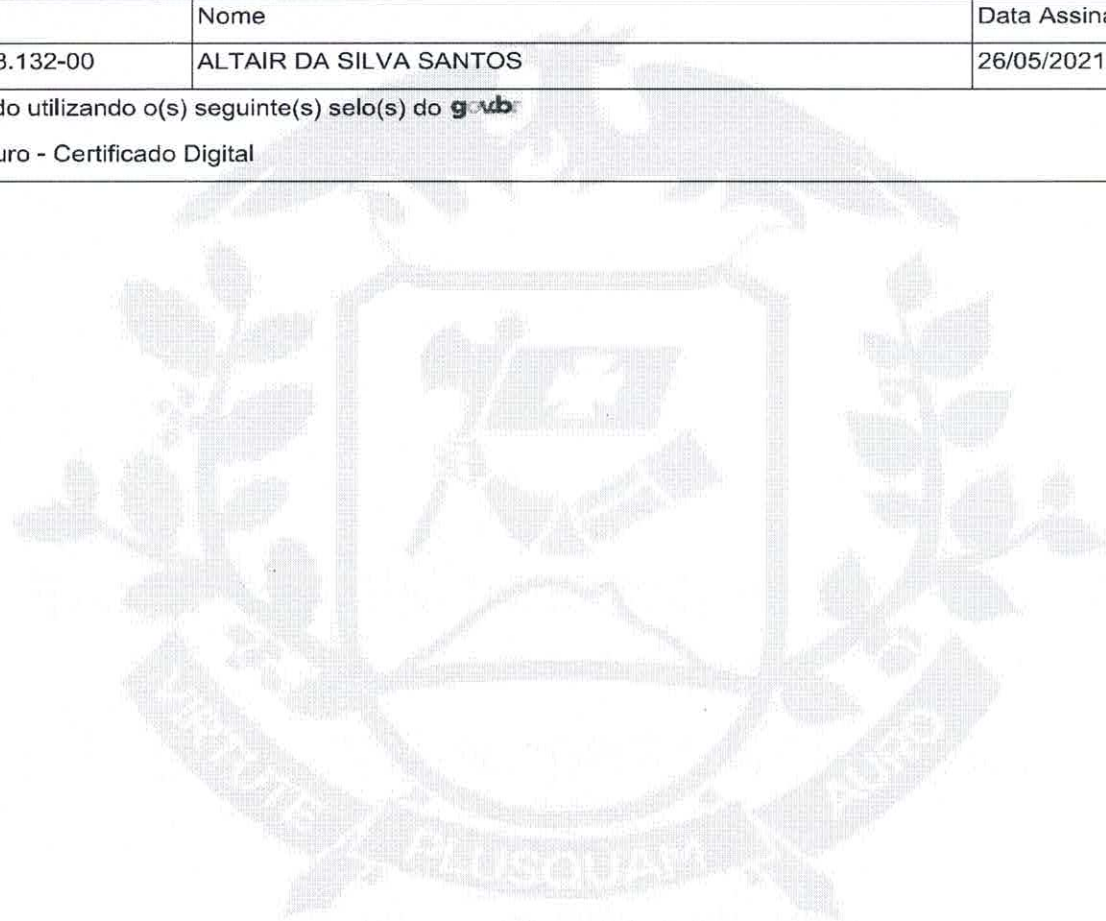
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/069.794-6	MTE2100076008	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Quadro I - Balanço Patrimonial
Fundo em 31 de dezembro de 2020
Valores Expressos em reais

	2.020	2.019	2.020	2.019
ATIVO			PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.223.545	572.078	PASSIVO CIRCULANTE	445.846
Caixa e Bancos	23.835	9.365	Empréstimos e Financiamentos	111.429
Aplicações Financeiras	74.538	3.175	Fornecedores	89.364
Clientes e Serviços	728.004	547.086	Obrigações Fiscais	239.064
Estoques	390.031	-	Obrigações Trabalhistas	5.989
Outros Créditos	7.137	12.452		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	239.354	968.366	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	836.629
Ativo Realizável a Longo Prazo	239.354	968.366	Passivo Exigível a Longo Prazo	836.629
Creditos	239.354	968.366	Empréstimos e Financiamentos	836.629
Investimentos	-	-		
Participações em outras empresas	-	-		
Ativo Imobilizado	3.048.043	2.532.691	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.228.467
Imóveis	2.030.265	2.130.265	Capital Social	1.031.000
Máquinas e Equipamentos	2.733.312	2.033.312	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.197.467
Terrenos	10.000	10.000		
Veículos e Utilitários	223.305	321.206		
Móveis e utensílios	71.015	71.015		
(-)Depreciação Acumulada	(2.019.854)	(2.033.107)		
Total do Ativo	4.510.942	4.073.135	Total do Passivo	4.510.942

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
c) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233, em 20/05/2021.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2021.

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 390.573.132-00
RG: 395.469 SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR - CRC. MT-017511/O-0
CPF: 690.878.221-20
1111551-3/SJ/MT

001



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D21A8C0C2191DB93DBA4A0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Quadro II - Demonstração de Resultado do Exercício
Fimdo em 31 de dezembro de 2020
Valores Expressos em reais

	2.020	2.019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.618.106	1.201.498
Venda de Mercadorias	487.777	482.401
Serviços a Faturar	380.000	485.000
Serviços Prestados	750.329	234.097
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(141.510)	(175.697)
Impostos diretos	141.510	(175.697)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.476.596	1.025.801
Custos dos serviços prestados	(605.931)	(352.746)
LUCRO BRUTO	870.665	673.055
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(323.849)	(283.816)
Gerais/Administrativas	(386.216)	(61.236)
Despesas tributárias	(8.473)	(12.820)
Resultado Financeiro	(16.382)	(32.525)
Depreciações	(84.648)	(177.235)
Outras Receitas Operacionais	23.969	-
Perdas venda imobilizado	147.901	-
RESULTADO OPERACIONAL	546.816	389.239
Provisão p/Contr.Social	-	-
Provisão p/Imposto de Renda	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	546.816	389.239

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
c) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233, em 20/05/2021.

Cuiabá-MT, 24 de Maio 2021

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 390.573.132-00
RG: 395.469 SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR - CRC. MT-017511/O-0
CPF : 690.878.221-20
RG: 1111551-3/SJ/MT

002



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Quadro III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Fimdo em 31 de dezembro de 2020
Valores Expressos em reais

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.031.000	2.207.888	3.238.888
Distribuição de Lucros	-	(251.785)	(251.785)
Ajustes Exercício Anteriores	-	(305.452)	(305.452)
Resultado do Exercício	-	546.816	546.816
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.031.000	2.197.467	3.228.467

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
c) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233, em 20/05/2021.

Cuiabá-MT, de 24 Maio de 2021

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 390.573.132-00
RG: 395.469 SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR - CRC. MT-017511/O-0
CPF: 690.878.221-20
1111551-3/SJ/MT

003



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D21A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Quadro IV - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Metodo Indireto
Findo em 31 de dezembro de 2020
Valores Expressos em Reais

	2.020	2.019
Fluxo de caixa operacional		
Lucro/Prejuizo antes dos impostos	546.816	389.239
Depreciação e amortização	84.648	177.235
Fluxo de caixa operacional reajustado	631.464	566.474
(Aumento) redução de ativos operacionais		
Clientes	180.918	(287.564)
Estoques	390.031	(264.991)
Outros Ativos	-	3.175
	570.949	(549.380)
Aumento (redução) de passivos operacionais		
Fornecedores	(76.113)	193.935
Obrigações Fiscais/Trabalhista	2.256	28.794
	(73.857)	222.726
Caixa oriundo das atividades operacionais	1.128.556	239.820
Atividade de investimento		
Investimento		-
No imobilizado	(515.352)	(177.235)
	-	
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimento	(515.352)	(177.235)
Atividade de financiamentos		
Capital		
Emprestimo e Financiamento	(539.663)	(29.831)
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	(539.663)	(29.831)
Aumento (redução) no caixa e equivalente de caixa	73.541	24.831
Caixa e equivalentes no início do exercício	(24.831)	(37.371)
Caixa e equivalentes no final do exercício	98.372	12.540
Variação líquida de caixa	73.541	24.831

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas e
b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
c) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233, em 20 /05/2021.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2021.

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 390.573.132-00
RG: 395.469 SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR
CRC : MT-017511/O-0
CPF : 690.878.221-20
RG: 1111551-3/SJ/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA 2020

EMPRESA:



ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
 CNPJ 00.113.059/0001-96
 NIRE 51.600.2626.79 DATA 12/07/1994

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS		R\$
AC =	ATIVO CIRCULANTE	1.223.545,00
RLP =	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	239.354,00
IT =	IMOBILIZADO TOTAL	3.048.043,00
PC =	PASSIVO CIRCULANTE	445.846,00
ELP =	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	836.629,00
IF =	IMOBILIZADO FINANCEIRO (INVESTIMENTO)	-
AT =	ATIVO TOTAL (T.ATIVO - CONTAS DE COMPENSAÇÃO)	4.510.942,00
PL =	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.228.467,00
ET =	EXIGIVEL TOTAL (PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIGIVEL)	1.282.475,00
ÍNDICE FINANCEIROS		
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
LG =	AC + RLP = 1.223.545,00 + 239.354,00 =	1.462.899,00
	PC + ELP = 445.846,00 + 836.629,00 =	1.282.475,00
		= 1,14
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
LC =	AC = 1.223.545,00 =	2,74
	PC = 445.846,00 =	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
SG =	AT = 4.510.942,00 =	3,51
	PC + ELP = 445.846,00 + 836.629,00 =	
ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
GE =	ET = 1.282.475,00 =	0,39
	PL = 3.228.467,00 =	
Declaração de Certificação		
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;		
b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;		
c) A Sociedade não possui Auditoria Independente;		
d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233, EM 20 /05/2021.		
CUIABA-MT, de 24 de Maio de 2021		
ALTAIR DA SILVA SANTOS EMPRESARIO CPF: 390.573.132-00 RG: 395.469 SSP/RO		WILSON DOS SANTOS RODRIGUES CONTADOR CRC MT 017511/O-0 CPF: 690.878.221-20 RG: 1111551-3/SJ/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDO EM 31.12.2020

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto social o Ramo de: Comércio e Serviços de Artes Graficas e Impressões, front, light, outdoor, adesivos, banners, faixas, fachadas, luminosos, placas, sinalização, totens, letreiro, padronização de veiculos, vulcanização de lonas, bandeiras, corte e dobra de papel, embalagens, displays, mobiles, cartaz de arara, urnas, troféus, sinalização e locação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, instalação de painéis publicitários, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de esquadrias metálica quando realizada por unidades especializadas, fabricação de tecidos especiais, toldos, tendas, uniformes, inclusive artefatos, confecção de camisetas, camisas social, serralheria exceto esquadrias, corte e dobra de papel, jornais, impressão sob encomenda, revista e outros periódicos, sinalização e pinturas de teto, paredes, esquadrias, reforma na construção civil, pinturas e acabamentos; conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51600262679, em 22/11/2019, o qual transformou seu tipo jurídico, passando de Sociedade Limitada para uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, alterando sua razão social para **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**; tendo consolidado o devido Ato Constitutivo, conforme as normas legais vigentes.

02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei Nº 6.404/76 e normas tributárias pertinentes; observando-se as principais práticas contábeis: estão em conformidade com os artigos 178 e 180 da Medida Provisória nº 449/2008; convertida em lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

2.1 – Regime de escrituração:

Foi adotado o regime de competência para o regime dos atos e fatos administrativos, econômicos e financeiros. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta corrente e aplicações financeiras resgatáveis a qualquer prazo e sem risco de mudança significativa de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas no ativo como tal.

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233 em 20/05/2021.

Cuiabá - MT, 24 de Maio de 2021

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 390.573.132-00
RG:395.469.SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR
CRC MT 017511/O-0
CPF:690.878.221-20
RG: 1111551-3/ SJ/MT

006



Caixa	2.020	2.019
Caixa	23.835	9.365
Total	23.835	9.365
Banco Conta Movimento		
Aplicações Financeiras		
Banco Bradesco S.A.	13.864	3.175
Banco do Brasil S.A.	60.673	0
Total	74.538	3.175

Valores expressos em Reais (R\$)

b) Clientes e Serviços

A carteira de clientes e serviços está composta:

Clientes a receber no valor de R\$ 348.004 (trezentos e quarenta e oito mil e quatro reais) que se referem a vendas faturadas e não recebidas até 31/12/2020.

Serviços executados a faturar no valor de R\$ 380.000 (trezentos e oitenta mil reais), correspondem a trabalhos executados em 2020 e não faturados, devendo ser faturados até o final do exercício de 2021; conforme controles internos do departamento de vendas.

c) Estoques

A avaliação de estoques é feita através do método chamado: média ponderada ou média móvel. Por esse critério, os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, apurado a cada entrada de mercadorias, ponderado pelas quantidades adquiridas e pelas anteriormente existentes. Não excedendo o valor de mercado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

03 - ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado totalizou em 2020 a importância de R\$ 3.048.043 (três milhões, quarenta e oito mil e quarenta e três reais), conforme composição abaixo:

Declaração de Certificação

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233 em 20/05/2021.

Cuiabá - MT, 24 de Maio de 2021

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 390.573.132-00
RG:395.469.SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR
CRC MT 017511/O-0
CPF:690.878.221-20
RG: 1111551-3/ SJ/MT

007



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

Imobilizado	2.020	2.019
Imóveis	2.030.265	2.130.265
Maquinas Aparelho e Equipamento	2.733.312	2.033.312
Terrenos	10.000	10.000
Veículos	223.305	321.206
Móveis e Utensílios	71.015	71.015
Depreciação Acumulada	-2.019.854	(2.033.107)
TOTAL	3.048.043	2.532.691

Valores expressos em Reais (R\$)

a) Depreciação

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas usuais e determinadas pelo fisco. Esses encargos foram contabilizados como despesas administrativas, pois se trata do Ativo Imobilizado.

b) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 1 (um) ano estão classificados como circulantes; e superiores a 1 (um) ano estão classificados como não circulantes; estando em conformidade com os artigos 178 e 180 da Medida Provisória nº 449/2008; convertida em lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

c) O Passivo Circulante/Não Circulante está composto das seguintes obrigações abaixo: As quais serão liquidadas em exercício vindouro.

PASSIVO CIRCULANTE	2.020	2.019
Empréstimo e Financiamento	111.429	54.637
Fornecedores	89.364	13.251
Obrigações Trabalhistas	5.989	8.245
Obrigações Fiscais	239.064	335.096
Total	445.846	411.229

Valores expressos em Reais (R\$)

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233 em 20/05/2021.

Cuiabá - MT, de 24 de Maio de 2021

ALTAIR DA SILVA SANTOS
 EMPRESARIO
 CPF: 390.573.132-00
 RG:395.469.SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
 CONTADOR
 CRC MT 017511/O-0
 CPF:690.878.221-20
 RG: 1111551-3/ SJ/MT

008



PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.020	2.019
Empréstimo e Financiamento	836.629	423.018
Total	836.629	423.018

Valores expressos em Reais (R\$)

d) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado com base na legislação do Simples Nacional, pelo regime de caixa.

04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O valor total do Patrimônio Líquido totaliza em R\$ 3.228.467 (tres milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) , dividindo-se em:

4.1 - CAPITAL SOCIAL

Em 07/11/2019, houve a oitava alteração do contrato social, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 2197087; onde o sócio Ademilson da Silva Santo se retira da sociedade, transferindo todas suas quotas de capital, para o sócio remanescente Altair da Silva Santos .

Em 22/11/2019 houve a nona alteração do contrato social, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso nº 51600262679; na qual transformou seu tipo jurídico, passando de Sociedade Limitada para uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, alterando sua razão social para **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**.

O capital Social é de R\$ 1.031.000 (Hum milhão e trinta e um mil reais), dividido em 1.031.000(Hum milhão e trinta e uma mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

Nome	Quotas	Valor	%
Altair da Silva Santos	1.031.000	1.031.000,00	100
Total	1.031.000	1.031.000,00	100

Valores expressos em Reais (R\$)

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233, em 20 /05/2021.

Cuiabá - MT, 24 de Maio de 2021

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 390.573.132-00
RG:395.469.SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR
CRC MT 017511/O-0
CPF:690.878.221-20
RG: 1111551-3/ SJ/MT

009



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 11/15

05 - LUCROS ACUMULADOS

O saldo de lucros acumulados e de R\$ 2.197.467 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), o mesmo poderá ser distribuído ao Titular no decorrer de 2021, ou, ser incorporado no Capital Social.

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18 autenticado na JUCEMAT sob o nº 511233 em 20/05/2021.

Cuiabá - MT, de 24 de Maio de 2021

ALTAIR DA SILVA SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 390.573.132-00
RG:395.469.SSP/RO

WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR
CRC MT 017511/O-0
CPF:690.878.221-20
RG: 1111551-3/ SJ/MT

010



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/069.794-6	MTE2100076008	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

690.878.221-20	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, de CNPJ 00.113.059/0001-96 e protocolado sob o número 21/069.794-6 em 26/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2376197, em 26/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
690.878.221-20	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2021, às 09:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/069.794-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 26 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2376197 em 26/05/2021 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 00113059000196 e protocolo 210697946 - 26/05/2021. Autenticação: 13B0D06582F5D9D211A8C0C2191DB93DBA4DA0DB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/069.794-6 e o código de segurança s9FP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 6357841

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **A S SANTOS & CIA LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 00.113.059/0001-96**, até a data de **15/10/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ANEXO IV

Modelo da Declaração

AO
SECITECI – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Ref : Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Nº 007/2021 TIPO MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 00.113.059/0001-96, sediada na AV. AFONSO PENA N. 1.100, BAIRRO SANTA HELENA, CUIABÁ-MT, CEP. 78.049-323, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/1990),

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2021.



Altair da Silva Santos
CPF. 390.573.132-00
Sócio Proprietário



(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

ANEXO V

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

A

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI.
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
Nº 007/2021 TIPO MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 00.113.059/0001-96, sediada na AV. AFONSO PENA N. 1.100, BAIRRO SANTA HELENA, CUIABÁ-MT, CEP. 78.049-323, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Altair da Silva Santos".

Altair da Silva Santos
CPF. 390.573.132-00
Sócio Proprietário

CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST.: 13.155.778-5
TECH PRINT
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Av. Afonso Pena, Nº. 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP: 78.043-680 - CUIABÁ - MT

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

CNPJ: 00.113.059/0001-96 / Insc. Est.: 13.165.778-5
Av. Afonso Pena, 1.100, Santa Helena
CEP: 78049-323 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ N° 00.113.059/0001-96, sediada na AV.AFONSO PENA N. 1.100, bairro, SANTA HELENA, CEP. 78049-323 Município CUIABÁ-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico N° 007/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n° 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9° da Lei 8666/93 e inciso X.
- Declara, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- Declara cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- Declaramos que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos municipais exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2021.



Altair da Silva Santos
CPF. 390.573.132-00
Sócio Proprietário

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br



CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST.: 13.155.778-5
TECH PRINT
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Av. Afonso Pena, N° 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP: 78.043-680 - CUIABÁ - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A. S. Santos & Cia. Ltda. - EPP, CNPJ 00.113.059/0001-96, forneceu para o Banco do Nordeste do Brasil S. A. peças de comunicação visual externa confeccionadas em chapas de ACM (alumínio composto) montadas sobre estruturas metálicas, com letreiros e logomarcas em chapas de PVC recortados mecanicamente e aplicados com cola, incluindo a instalação, fixação e montagem das peças, de acordo com as Autorizações de Fornecimento de números 2014/401, 431 e 434.

As quantidades de peças fornecidas por tipo foram as seguintes:

- Faixa horizontal ou ícone aplicado sobre fachada, com altura de 0,80m ou 1,00m, comprimento variável: 308m²;
- Coluna de identificação de entrada, h=2,22m: 26 unidades;
- Portal de entrada, 2,34m X 2,70m: 13 unidades;
- Poste vertical, h=5,60m: 16 unidades;
- Totem de jardim, h=4,72m: 1 unidade.

O material foi instalado em 35 agências dos estados de Pernambuco, Piauí e Paraíba no período compreendido entre dezembro de 2014 e março de 2015, tendo sido o serviço executado com a qualidade requerida pelo Banco do Nordeste.

Fortaleza – CE, 16 de junho de 2015.


Aureo Vasconcelos de Sousa
Gerente Executivo
Banco do Nordeste do Brasil
Célula de Projetos de Engenharia
e Arquitetura

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A.
Ambiente de Gestão do Patrimônio



ROSE MARY Lima Raulino
Gerente do Ambiente
(85) 3299.3671



Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
Av. Pedro Ramalho 5700 - Passaré
Caixa Postal 628
60743-902 - Fortaleza-CE
clienteconsulta@bnb.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **A. S. SANTOS E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.113.059/0001-96, com sede à Avenida Afonso Pena, nº 1.100, Bairro Santa Helena, CEP 78049-323 – Cuiabá/MT, forneceu os produtos de **adesivos impressos, lona impressa, banners, lâmina spider, balão impresso (bexiga), bandeira impressa, placa de metalon, placa de aço galvanizado, envelopamento de veículos, adesivo imantado e serviço de retirada de envelopamento**, para o SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO MATO GROSSO – SENAR-AR/MT, inscrito no CNPJ nº 04.264.173/00001-78, objeto da Ata de Registro de Preços N° 058/2018/SENAR-AR/MT, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, conforme os itens e quantidades abaixo:

Lote 01

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	Quantidade contratada	Quantidade fornecida
01	Confecção de adesivo com impressão UV em vinil. Cores:4x0. Com instalação - m ²	m ²	1.000	16,82
02	Confecção de adesivo com impressão UV em vinil. Cores: 4x0. Com instalação e desinstalação - m ²	m ²	1.000	0294,49
03	Confecção de adesivo com impressão UV em vinil. Cores:4x0. Sem instalação - m ²	m ²	1.000	0
04	Confecção de adesivo com impressão solvente em vinil. Cores:4x0. Com instalação - m ²	m ²	1.000	71,27
05	Confecção de adesivo com impressão solvente em vinil. Cores:4x0. Com instalação e desinstalação - m ²	m ²	1.000	48,84
06	Confecção de adesivo com impressão solvente em vinil. Cores:4x0. Sem instalação - m ²	m ²	1.000	7,60

Lote 02

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	Quantidade contratada	Quantidade fornecida
01	Lona. Tamanho: 5,00x0,80metros. Impressão digital. Acabamento: com Madeirít (em 3 partes da faixa) e cordão - faixa de rua. Solicitação mínima: 1 unidade. São layouts com modelos diferentes de impressão.	Unidade	250	42
02	Lona. Tamanho 5,00x0,80 metros. Impressão digital. Acabamento: com Madeirít (em 3 partes da faixa) e cordão - faixa de rua. Solicitação mínima: 2 unidades. São layouts com modelos diferentes de impressão.	Unidade	200	200



SENAR
Mato Grosso



03	Lona para perneira de tenda com instalação. Tamanho: frente lateral. Frente lateral - 2,90x1,30 metros. Fundo sem lateral - 2,50x0,90 metros. Profundidade: 20 cm. Cores: 4x0. A lona vai envolver toda a estrutura metálica.	Unidade	14	14
04	Lona para testeira com instalação. Tamanho: frente lateral. Frente lateral - 5,35 x1,15 metros. Fundo sem lateral - 4,95x0,75 metros. Profundidade: 20 cm. Cores: 4x0. A lona vai envolver toda a estrutura metálica.	Unidade	6	6
05	Confecção de lona borda lisa impressa com instalação m2. Cores: 4x0.	m ²	700	262,96
06	Confecção de lona borda lisa impressa sem instalação m2. Cores:4x0	m ²	500	0
07	Confecção de lona com ilhós e instalação m2. Cores:4x0	m ²	500	340,09
08	Confecção de lona com ilhós com instalação e desinstalação m ² . Cores:4x0	m ²	500	0

Lote 03

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	Quantidade Demandada	Quantidade Disponível
01	Banner. Tamanho: 150x90cm. Cores: 4x0. Acabamento: com baguete, ponteira e madeira. Tiragem mínima: sem tiragem mínima.	Unidade	350	190

Lote 04

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	Quantidade Demandada	Quantidade Disponível
01	Lâmina Spider com instalação. Tamanho: 0,70x1,00 cada placa. Cores: 4x0. Material: Placas em PVC adesivada (2mm) – Serão 08 placas para cada uma das estruturas.	Unidade	100	32

Lote 05

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	Quantidade Demandada	Quantidade Disponível
01	Balão. Impressão de bexiga (látex). Cores: 1x0 – frente e verso. Tamanho nº 8,0. Tiragem mínima: 300 balões.	Unidade	24.200	24.200

Lote 06

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	Quantidade Demandada	Quantidade Disponível
01	Bandeira. Impressa em alta qualidade, 100% poliéster, resistente para uso interno e externo de acordo com as normas da ABNT (dupla face). Tamanho: 90x130cm.	Unidade	100	100

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





SENAR
Mato Grosso

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.010
PROGRAMA FORTALECER TMS - BARRAS VERDES - SÃO PAULO, CEP 06040-000 - SP - BRASIL, FAX 011 2344-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100582110191241120598-4; Data: 21/10/2019 12:41:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG80239-N3JF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	técnico de engenharia e garantia de 03 a 05 anos. Exemplo: S-10, Amarak, Hillux, Frontier.			
02	Envelopamento de veículo tipo passeio, cor branca ou prata, 04 (quatro) portas, serviço de impressão de adesivo em ultravioleta para veículo, com recorte especial, laterais, portas até o teto e fundo, adesivo com impressão digital 4x0 cores, mídia com grau técnico de engenharia e garantia de 03 a 05 anos. Exemplo: Gol, Uno, Onix	m ²	500	67,80
03	Envelopamento de Veículo tipo Picape Média, categoria pick-up média, 2 portas, cor branca ou prata, serviço de impressão de adesivo em ultravioleta para veículo, com recorte especial, laterais, portas até o teto e fundo, adesivo com impressão digital 4x0 cores, mídia com grau técnico de engenharia e garantia de 03 a 05 anos. Exemplo: Saveiro, Strada.	m ²	500	133,65
04	Envelopamento de ônibus 01 (uma) porta, serviço de impressão de adesivo em ultravioleta para veículo, com recorte especial, laterais, portas até o teto e fundo, adesivo com impressão digital 4x0 cores, mídia com grau técnico de engenharia e garantia de 12 (doze) meses.	m ²	3.050	0
05	Envelopamento de veículo tipo utilitário categoria caminhão baú, cor branca ou prata, 02 (duas) portas, serviço de impressão de adesivo em ultravioleta para veículo (cabine e baú), com recorte especial, laterais, portas até o teto e fundo, adesivo com impressão digital 4x0 cores, mídia com grau técnico de engenharia e garantia de 03 a 05 anos.	m ²	800	119,00
06	Adesivo Imantado Personalizado para Porta de Carro, Serviço de confecção de adesivo imantado para as portas do motorista e passageiro para identificação dos veículos, o adesivo com impressão digital 4x0 cores, medindo 0.35 altura x 0.30 largura.	Unidade	16	16
07	Adesivo Imantado Personalizado para Porta Traseira de Carro, Serviço de confecção de adesivo imantado para a porta traseira para identificação dos veículos, o adesivo com impressão digital 4x0 cores, medindo 0.15 de altura x 0,30 largura.	Unidade	8	8
08	Adesivo Personalizado para Porta de Carro, Serviço de confecção de adesivo para as portas do motorista e passageiro para identificação dos veículos, o adesivo com impressão digital 4x0 cores, medindo 0.35 altura x 0.30 largura.	Unidade	20	20
09	Adesivo Personalizado para Porta Traseira de Carro, Serviço de confecção de adesivo para a porta traseira para identificação dos veículos, o adesivo com impressão digital 4x0 cores, medindo 0.15 de altura x 0,30 largura.	Unidade	10	10

Handwritten signature




SENAR
Mato Grosso



10	Serviço de Retirada de Envelopamento de Veículo tipo Picape Grande, categoria Picape 4x4, cabine dupla, cor branca ou prata, 04 (quatro) portas, a retirada deve ser realizada com produtos adequados para não influenciar na pintura dos veículos deve ser retirada toda a cola e os veículos devem ser lavados e polidos. Exemplo: S-10, Amarok, Hillux, Frontier. O serviço será por veículo e não por metro quadrado	Unidade	55	5
11	Serviço de Retirada de Envelopamento de Veículo tipo passeio, cor branca ou prata, 04 (quatro) porta, a retirada deve ser realizada com produtos adequados para não influenciar na pintura dos veículos deve ser retirada toda a cola e os veículos devem ser lavados e polidos. Exemplo Gol, Uno, Onix. O serviço será por veículo e não por metro quadrado.	Unidade	28	2
12	Serviço de Retirada de Envelopamento de Veículo tipo Picape Média, categoria Picape média, cabine simples, cor branca ou prata, 04 (quatro) portas, a retirada deve ser realizada com produtos adequados para não influenciar na pintura dos veículos deve ser retirada toda a cola e os veículos devem ser lavados e polidos. Exemplo: Saveiro, Strada. O serviço será por veículo e não por metro quadrado.	Unidade	15	0
13	Serviço de Retirada de Envelopamento de ONIBUS, com a capacidade para no máximo 42 pessoas a retirada devem ser realizadas com produtos adequados para não influenciar na pintura dos veículos deve ser retirada toda a cola e os veículos devem ser lavados e polidos. O serviço será por veículo e não por metro quadrado.	Unidade	5	0
14	Serviço de Retirada de Envelopamento categoria caminhão baú, a retirada deve ser realizada com produtos adequados para não influenciar na pintura dos veículos deve ser retirada toda a cola e os veículos devem ser lavados e polidos. O serviço será por veículo e não por metro quadrado. O serviço será por veículo e não por metro quadrado.	Unidade	10	2

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019


Máriele de Bem Magnabosco
Equipe de Marketing Estratégico
Coordenadora

Serviço Nacional de
Aprendizagem Rural
de Mato Grosso

Rua Engº. Edgard Prado Arze
SN, Qd 01, Setor A - Centro Político Administrativo
CEP 78.049-015 - Cuiabá/MT
65.3928.4800 | www.senarrmt.org.br

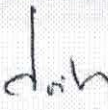
Cota Reservada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	Quantidade
1	Placa nas dimensões 1,95x0,50m (conforme especificações técnicas)	UN	0
2	Módulo nas dimensões 1,00x0,50m (conforme especificações técnicas)	UN	0
3	Placa nas dimensões 2,92x0,75m (conforme especificações técnicas)	UN	13
4	Módulo nas dimensões 1,50x0,75m (conforme especificações técnicas)	UN	36
5	Testeira altura 25 cm (conforme especificações técnicas)	m	0
6	TOTEM largura 50 cm (conforme especificações técnicas)	m	0
7	Pórtico instalado em Alvenaria (conforme especificações técnicas)	m	2,95
8	Pórtico instalado em Vidro Temperado (conforme especificações técnicas)	m	0
9	Régua (conforme especificações técnicas)	m	3,86
10	Retirada de Placa Existente	UN	7
11	Deslocamento.*	km	0
12	Pintura da fachada em textura na cor palha (conforme especificações técnicas)**	m ²	658
13	Pintura esmalte sintético (conforme especificações técnicas)**	m ²	206

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos. Informamos ainda que houve: atraso injustificado na execução dos serviços contratados em relação ao prazo fixados da etapa do cronograma, assim sendo aplicada penalidade conforme contrato. Não existindo, portanto, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Várzea Grande – MT, 05 de julho de 2017

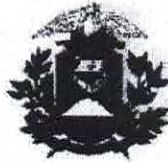

RICARDO FREITAS SIQUEIRA
 ANALISTA DE CORREIOS JR
 8.429.197-4
 ENG. CIVIL – CREA/MT – 120557881-1


 Jackson Lopes de Silva
 Gerente de Engenharia (10081)
 Matr. 54273273/CREA/MT (1133) 2



TM Rio 2016





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **A. S. SANTOS & CIA LTDA** (TECH PRINT), inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.059-0001-96, situada na Avenida Afonso Pena nº 1100, bairro Santa Helena – Cuiabá/MT prestou os seguintes serviços abaixo, a fim de atender o Projeto “Galeria Membros” deste **Tribunal de Justiça de Mato Grosso**, por meio da **Ata de Registro de Preço nº 172/2014**, com vigência de 18/11/2014 à 19/11/2015.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.1	FOTOGRAFIA , digitalizada em vinil especial retro-verso, com moldura no próprio vinil em placa de aço inox ESCOVADO, chapa 24 aço ABNT 304, baixo e alto relevo, sistema de impressão translúcida, imagem excelente qualidade em nitidez, no tamanho 13 x 10 cm. Denominando: foto, nome e data de atuação do MEMBRO. Fixada em um PAINEL de aço inox, com cola especial e dupla face.	200
1.2	PAINEL , em placa de caixa alta, com abas de 3 cm, confeccionado em aço inox ESCOVADO, chapa 22, formato RETANGULAR, no tamanho 1,20 x 0,90 m. PAINEL personalizado com 40 placas fotográficas, com nomes e dados dos MEMBROS. Painel fixado em parede de alvenaria, com pequena estrutura em metalon e rebites (internos).	5
1.3	PAINEL , confeccionado em vidro, transparente e temperado 6 mm, no tamanho 1,26 x 0,96 m, para ser fixado sobre o Painel de aço inox, com 04 alongadores com acabamentos cromados.	5
1.4	PAINEL , em placa de caixa alta de 3 cm, confeccionado em aço inox ESCOVADO, chapa 22, adesivada com Adesivos 3M, transparente e retro-verso, com acabamento de fina camada de vinil, fixado com pequena estrutura de metalon e rebites (internos), denominando: GALERIA MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no tamanho 2,80 x 0,35 m.	1

Declaramos também que os produtos foram entregues de forma satisfatória, não sendo de nosso conhecimento, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade técnica e comercial.

Atenciosamente,

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

Neide Camilo da Silva
Neide Camilo da Silva

Diretora do Departamento de Manutenção, Serviço e Transporte

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DIVISÃO DE SERVIÇOS - Telefone: (65)3617-3275





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, com sede a Avenida Tenente Coronel Duarte, nº. 2.140, bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **A. S. SANTOS E CIA LTDA – ME (Nome fantasia: TECH PRINT)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.113.059/0001-96, com sede na Avenida Afonso Pena, nº. 1.100, bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, prestou os serviços de comunicação visual ao SENAC/MT, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2016.


GILSANE DE ARRUDA E SILVA TOMAZ
Diretora Regional
SENAC-AR/MT


FABIANE GOUVÊA HOSSAKA
Diretora Administrativa
SENAC-AR/MT

Serviço Nacional de Aprendizagem (Senaac)
Av. Tenente Coronel Duarte, nº. 2.140
Cuiabá | MT | Tel.: (65) 3211-1000





Tribunal de Justiça
Mato Grosso

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Infraestrutura
Departamento de Manutenção, Serviços e Transporte
Telefone: 3617-3275
e-mail: diretoria.manutserv@tjmt.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

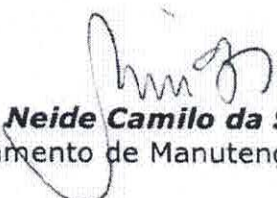
ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **A. S. SANTOS & CIA LTDA** (TECH PRINT), inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.059-0001-96, situada na Avenida Afonso Pena nº 1100, bairro Santa Helena – Cuiabá/MT, prestou os seguintes serviços abaixo a este **Tribunal de Justiça de Mato Grosso**, por meio da Ata de Registro de Preço nº 29/2014, no período de 25/04/2014 à 24/04/2015.

Item	Descrição	Quantidade Registrada	Unid
1	Placa de porta...	10	m ²
2	Placa indicativa...	5	m ²
3	Placa de aço inoxidável...	5	m ²
4	Placa Bandeira, frente e verso...	10	m ²
5	Placa para estacionamento...	20	m ²
6	Placas suspensas	10	m ²
7	Adesivos impressos e recortados...	50	m ²
8	Displays...	105	m ²
9	Quadro mural ou aviso...	8	m ²
10	Painel móvel...	10	m ²
11	Faixas...	200	m ²
12	Setas...	100	m ²
13	Letras confeccionadas em aço inoxidável...	10	m ²
14	Letras confeccionadas em aço inoxidável...	25	m ²
15	Emolduramento...	30	und

Declaramos também que os produtos foram entregues de forma satisfatória, não sendo de nosso conhecimento, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade técnica e comercial.

Atenciosamente,

Cuiabá, 16 de junho de 2015.


Neide Camilo da Silva

Diretora do Departamento de Manutenção, Serviço e Transporte

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE
DIVISÃO DE SERVIÇOS - Telefone: (65)3617-32





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRT 23ª Região

Coordenadoria de Comunicação Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.115.425/0001-56, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, Telefone (65) 3648 4169, atesta para os devidos fins que a Empresa A S SANTOS E CIA LTDA, CNPJ. 00.113.059/0001-96, com sede na Avenida. Afonso Pena n. 1100, Cuiabá-MT, CEP 78.043-680 forneceu os serviços de confecção e instalação de dispositivos de comunicação visual nos prédios da Justiça do Trabalho da 23ª Região, conforme relação abaixo.

Sinalização para as Varas do Trabalho de: Sapezal, Jaciara, Nova Mutum, Alta Floresta e Peixoto do Azevedo, sendo: - PAINEL FACHADA, TOTEM FACHADA, PLACA DE TRÂNSITO 200x100, PLACA DE ESTACIONAMENTO: (Deficientes), PLACA DE ESTACIONAMENTO: (Idosos), PLACA DE ESTACIONAMENTO: (Visitantes), PLACA DE ESTACIONAMENTO: (OAB).

Peças de sinalização Interna (instalação pelo TRT):

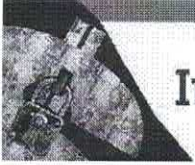
- 80 Placas MDF/Acrílico - Porta wc fem
- 80 Placas MDF/Acrílico - Porta wc masc
- 80 Placas MDF/Acrílico - Porta copa
- 200 placas WC - "Jogue o papel no cesto, ..."
- 150 placas Copa - "Utilize o lavatório..."
- 150 placas WC - "Utilize apenas 02 toalhas..."
- 200 placas WC- "Aproxime-se ao urinar"
- 200 Placa PVC - Lixo reciclável
- 200 Placa PVC - Perigo - Caveira
- 200 Placa PVC - Proibido fumar
- 200 Placa PVC - Perigo de choque
- 200 Placa PVC - Extintor
- 200 Placa PVC - Poupe Energia
- 200 Placa PVC - Poupe água
- 200 Placa PVC - Pense antes de imprimir
- 200 Placa PVC - Silêncio, por favor!
- 50 Quadros Mural MDF 210x105cm
- 150 Displays acrílico parede A4
- 50 Placas de aço escovado -
- 70 Quadros Mural MDF 105x115
- 150 Placas de homenagem - Granito/Acril.
- 200 Placas MDF/Acrílico - Ident. De Ambientes

Atesto ainda que a empresa foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesmo nenhum registro que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá - MT, 11 de março de 2015


NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ
Coordenador de Comunicação Social
TRT 23ª Região





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2021 às 18:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.113.059/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6153.863A.5633.8802 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA
PREGAO ELETRONICO N. 007/2021
PROCESSO N. 338897/2021
SECITECI – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	
CNPJ: 00.113.059/0001-96	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.155.778-5
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA N. 1.100	
BAIRRO: SANTA HELENA	CIDADE: CUIABA
ESTADO: MATO GROSSO	CEP: 78049-323
FONE: (65) 3621-1004	FAX: (065) 3621-1004
E-MAIL: licitacoes@techprint.com.br	
CONTA CORRENTE N°: 274219-5	
BANCO: BRASIL	
N° DA AGÊNCIA: 0046-9	
REGISTRO JUNTA COMERCIAL .: 5120053936-3	
OPTANTE PELO SIMPLES. (X) SIM () NÃO	
REPRESENTANTE LEGAL.: ALTAIR DA SILVA SANTOS	
RG. 395.469 SSP-RO	CPF. 390.573.132-00
TELEFONE DO REPRESENTANTE: 65 9.9971-4300	E-MAIL DO REPRESENTANTE. licitacoes@techprint.com.br

Declara que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguro, treinamento e lucros e dividendos e demais despesas necessárias para a execução dos serviços, caso venha ser declarada vencedora;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço especializado em retirada de adesivagem, Impressão e readesivagem, adesivo tipo filme de pvc colorido polimérico calandrado, em papel plastificado siliconado, cola à base de solvente ou aquosa. Materiais com durabilidade mínima de 01(um) anos. Parâmetro dos adesivos conforme anexo I e II da TR. Aplicação em veículo tipo CAMINHÃO. Conforme estabelecido no termo de referência e anexos	TECH	UNID.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Validade da Proposta. 60 (sessenta dias) / Conforme edital

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 10 DIAS / CONFORME EDITAL

Prazo de entrega será de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência, podendo ser descrito nas observações.

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

.3 – DECLARAÇÕES

3.1 – Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.

3.2 - Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

3.3 - Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

3.4 - O prazo de entrega e as condições de pagamento, serão conforme estabelecido no Edital. Prazo e condições de pagamento conforme estabelecido neste edital.

3.6 - Declaramos de que cumprirá todos os **prazos** estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3.7 - Declaramos de que os valores ofertados na proposta serão **fixos e irrevogáveis**.

3.8 - Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

3.9 – Declaramos que deseja usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n. 123/06 que atende os requisitos do artigo 3º da mencionada Lei complementar n. 123/06.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS

RG:395.469 SESP/RO

CPF: 390.573.132-00

Cargo: SOCIO PROPRIETÁRIO

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta nº 274219-5 Agência nº 0046-9, Banco do Brasil.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital

A Proposta terá Validade mínima de 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;

- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contrato conforme edital de licitação.

067 3621-1004
www.techprint.com.br



Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2021.


Altair da Silva Santos
CPF. 390.573.132-00
Sócio Proprietário

CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST.: 13.155.778-5
TECH PRINT
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Av. Afonso Pena, Nº. 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP: 78.043-680 - CUIABÁ - MT

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

CNPJ: 00.113.059/0001-96 / Insc. Est.: 13.165.778-5
Av. Afonso Pena, 1.100, Santa Helena
CEP: 78049-323 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.113.059/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:18:03 do dia 28/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G31J280921181803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODELO DE PROPOSTA
PREGAO ELETRONICO N. 007/2021
PROCESSO N. 338897/2021
SECITECI – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	
CNPJ: 00.113.059/0001-96	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.155.778-5
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA N. 1.100	
BAIRRO: SANTA HELENA	CIDADE: CUIABA
ESTADO: MATO GROSSO	CEP: 78049-323
FONE: (65) 3621-1004	FAX: (065) 3621-1004
E-MAIL: licitacoes@techprint.com.br	
CONTA CORRENTE N°: 274219-5	
BANCO: BRASIL	
N° DA AGÊNCIA: 0046-9	
REGISTRO JUNTA COMERCIAL .: 5120053936-3	
OPTANTE PELO SIMPLES. (X) SIM () NÃO	
REPRESENTANTE LEGAL.: ALTAIR DA SILVA SANTOS	
RG. 395.469 SSP-RO	CPF. 390.573.132-00
TELEFONE DO REPRESENTANTE: 65 9.9971-4300	E-MAIL DO REPRESENTANTE. licitacoes@techprint.com.br

Declara que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguro, treinamento e lucros e dividendos e demais despesas necessárias para a execução dos serviços, caso venha ser declarada vencedora;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço especializado em retirada de adesivagem, Impressão e readesivagem, adesivo tipo filme de pvc colorido polimérico calandrado, em papel plastificado siliconado, cola à base de solvente ou aquosa. Materiais com durabilidade mínima de 01(um) anos. Parâmetro dos adesivos conforme anexo I e II da TR. Aplicação em veículo tipo CAMINHÃO. Conforme estabelecido no termo de referência e anexos	TECH	UNID.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Validade da Proposta. 60 (sessenta dias) / Conforme edital
Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 10 DIAS / CONFORME EDITAL

Prazo de entrega será de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência, podendo ser descrito nas observações.

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

.3 – DECLARAÇÕES

3.1 – Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.

3.2 - Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

3.3 - Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

3.4 - O prazo de entrega e as condições de pagamento, serão conforme estabelecido no Edital. Prazo e condições de pagamento conforme estabelecido neste edital.

3.6 - Declaramos de que cumprirá todos os **prazos** estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3.7 - Declaramos de que os valores ofertados na proposta serão **fixos e irrevogáveis**.

3.8 - Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

3.9 – Declaramos que deseja usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n. 123/06 que atende os requisitos do artigo 3º da mencionada Lei complementar n. 123/06.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS

RG: 395.469 SESP/RO

CPF: 390.573.132-00

Cargo: SOCIO PROPRIETÁRIO

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta nº 274219-5 Agência nº 0046-9, Banco do Brasil.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital

A Proposta terá Validade mínima de 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contrato conforme edital de licitação.

051 3621-1004
www.techprint.com.br



Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2021.


Altair da Silva Santos
CPF. 390.573.132-00
Sócio Proprietário

CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST.: 13.155.778-5
TECH PRINT
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Av. Afonso Pena, Nº. 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP: 78.043-680 - CUIABÁ - MT

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

CNPJ: 00.113.059/0001-96 / Insc. Est.: 13.165.778-5
Av. Afonso Pena, 1.100, Santa Helena
CEP: 78049-323 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A S SANTOS & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 11:15:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A S SANTOS & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100581202190837200768-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167ec34a96da09ff9c7a392b2c39f8b782b4ddc393af51d5891de0dc65fab6886374999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A S SANTOS & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 11:08:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A S SANTOS & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100582110191241120598-1 a 100582110191241120598-5

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167ec194540975d4dd2d8032b22866a5d060edfaf3c529a1029bbf7a7720e5bc8c49999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A S SANTOS & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 11:09:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A S SANTOS & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100583010191115570713-1 a 100583010191115570713-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e323088dc818afaaae2c5bf4c315abd00def15bfd2af901c5d9ce84b3d6a66b34999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A S SANTOS & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 11:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A S SANTOS & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100583010191116020124-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167ed96af0cf6fd44a2bacad798479af96d4ff799a6c2a44d7a441636c68025eb21c999d4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A S SANTOS & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 11:12:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A S SANTOS & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100581202190837200103-1 a 100581202190837200103-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167ef53ffb699ccb6cc3dd53f2294be6b0f6f2a865a97307651d472a1e747c9ebe00999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A S SANTOS & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 11:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A S SANTOS & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100581202190837200869-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167ef45be66f78eb379b87603728e854d06f623c7e788b221fde40da793e779e8823999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

